



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 102 DE 23 DE MAIO DE 2017

“Nomeia Comissão para fazer estudos sobre cobrança de taxa de Coleta de Lixo no Município de Brazópolis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a legalidade da cobrança de taxa de coleta de lixo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fazerem estudo sobre cobrança de taxa de coleta de lixo no município de Brazópolis:

- 1- Nelson Roberto Mattiazo – Secretário Municipal de Administração;
- 2- Tairis Maria Ferreira – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;
- 3- Valdete de Cássia Santos – Secretária Municipal de Fazenda; e
- 4- Valber José Fernandes – Encarregado do Setor de Tributos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 23 de Maio de 2017.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Moraes
PREFEITO MUNICIPAL
BRAZÓPOLIS - MG